

MATRÍCULA

76.056

FICHA

1

Santos, 25 de outubro de 20 05

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UM TERRENO de formato regular, formado pelos lotes n.ºs 11 e 13 da planta especialmente confeccionada, situado à RUA ROBERTO SANDALL, medindo 26,00 metros de frente para a referida rua, por 21,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo com o lote n.º 9, de propriedade de Beatriz Margarida Sandall Pires, do lado direito com o lote n.º 15, de propriedade de Herbert Edward Sandall e pelos fundos com Jabaquara Atlético Clube, ou sucessores desses confrontantes, com a área aproximada de 546,00m2.

PROPRIETÁRIOS:- 1) ROBERTO ALEXANDRE SANDALL, que também assina ROBERTO ALEXANDRE SANDALL NETTO engenheiro e sua mulher MARIA HAYDEE QUADROS SANDALL, do lar, brasileiros, domiciliados no Rio de Janeiro, Guanabara; e REGINA HELENA SANDALL FERREIRA MILLÁS, do lar, assistida de seu marido QUINTINO FERREIRA MILLÁS, advogado, brasileiros, casados no regime da separação absoluta de bens, domiciliados em São Paulo; 2) ANTÔNIO DE AGUIAR FILHO, comerciante, desquitado, brasileiro, domiciliado e residente em Santos, à rua São Francisco n.º 23/25; 3) NEUSA DA SILVA, do comércio, solteira, maior, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Alamir Martins n.º 34, apto. 92; 4) JOSÉ MARQUES, do comércio e CARMEN MARQUES FIGUEIREDO, do lar, solteiros, maiores, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Minas Gerais n.º 180.- **PROPORÇÕES:-** 93,06935% em comum aos nomeados sob n.º 1; 3,86130% ao nomeados sob n.º 2; 1,28710% a nomeada sob n.º 3; e 1,78225% em comum aos nomeados sob n.º 4.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições n.ºs 27.446, 27.447, de 17/01/1957, 70.733, de 08/02/1974, 74.281 e 74.283, de 30/09/1974, deste Oficial de Registro de Imóveis.



BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 1 – 76.056. (referência de ônus)

DATA:- 25 de outubro de 2.005.

Conforme inscrição n.º 13.703, feita no livro 4-AA, fls. 100, em 19 de setembro de 1962, os proprietários identificados sob n.º 1, acima, **PROMETERAM VENDER** o imóvel objeto desta matrícula, a ADOLPHO VASQUEZ MARTINEZ, do comércio, solteiro, maior, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, à avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 16, pelo preço de CR\$. 6.000.000,00, pagável na forma e com as condições estabelecidas na escritura lavrada em 02 de abril de 1962, nas notas do 3º Tabelião de

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA

1

MATRÍCULA

76.056

MATRÍCULA
76.056

FICHA

1

VERSO

Santos.

AVERBADO POR:-
Oficial Registrador.

Bel. Ary José de Lima,

AV. 2 – 76.056. (referência de ônus)

DATA:- 25 de outubro de 2.005.

Conforme inscrição n.º 28.435, feita no livro 4-AX, fls. 87, aos 08 de maio de 1972, ADOLPHO VASQUEZ MARTINEZ, já qualificado, PROMETEU CEDER E TRANSFERIR a ANTÔNIO PETTO; PAULINO AMÉRICO MERCURI e PEDRO JOSÉ MERCURI, brasileiros, casados, comerciantes, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Iguatemy Martins n.º 68, pelo preço de CR\$. 2.200,00, nos termos do instrumento particular de 03 de julho de 1962, pagável na forma constante do título e com as condições constantes do mesmo, uma parte ideal equivalente a 1,78225% do terreno objeto desta matrícula. Conforme averbação n.º 1, feita em 30 de maio de 1972, a margem da inscrição n.º 28.435, ANTÔNIO PETTO e sua mulher MARIA AVELINA MERCURI PETTO; PAULINO AMÉRICO MERCURI e sua mulher DIVA DE OLIVEIRA MERCURI e PEDRO JOSÉ MERCURI e sua mulher CLARICE FERREIRA MERCURI, CEDERAM E TRANSFERIRAM em caráter irrevogável e irretirável, todos os direitos decorrentes da promessa de cessão de direitos desta inscrição, referente a fração ideal de 1,78225% do terreno objeto desta matrícula, a GABINO REY PUMAR, solteiro, maior, pelo preço de CR\$. 10.000,00, integralmente pago.

AVERBADO POR:-
Oficial Registrador.

Bel. Ary José de Lima,

AV. 3 – 76.056. (referência de ônus)

DATA:- 25 de outubro de 2.005.

Conforme registro n.º 2, feito na matrícula n.º 23.010, deste cartório, em 08 de abril de 1980, o compromissário ADOLPHO VASQUEZ MARTINEZ, já qualificado, PROMETEU CEDER E TRANSFERIR todos os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra inscrito sob n.º 13.703, neste cartório, tão somente com referência a fração ideal de 1,28710% do terreno objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$. 6.048,79, a ser pago na forma e condições constantes do título, a HAMLETO DE CAMILO, brasileiro, casado, maior, contador, domiciliado em São Paulo, Capital, nos termos dos instrumentos particulares de 29 de agosto de 1962 e 22 de dezembro de 1970. Conforme averbação n.º 3, feita na matrícula n.º 23.010, deste cartório, em 28 de setembro de 1992, o credor Adolpho Vasquez Martinez, deu quitação ao promitente cessionário Hamleto de Camilo, do saldo devedor estipulado nos referidos instrumentos particulares registrados sob n.º 2 e reportados acima. A presente matrícula foi aberta em cumprimento ao r. mandado expedido em 22 de agosto de 2005, pelo Seccção da Corregedoria Permanente desta comarca, extraído dos autos n.º 50/2004, instruído com a r. sentença proferida em 30 de junho de 2005 e transitada em julgado em 11 de agosto de 2005, pelo MM. Juiz Corregedor Permanente, Dr.

– (CONTINUA NA FICHA N.º 02) –

MATRÍCULA

76.056

FICHA

2

Santos, 25 de outubro de 20 05

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 76.056) -

José Alonso Beltrame Júnior.

AVERBADO POR:-

Oficial Registrador.

Bel. Ary José de Lima,

AV. 4 - 76.056. (casamento)

DATA:- 27 de dezembro de 2.005.

Nos termos do formal de partilha expedido em 30 de agosto de 1996, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões da comarca de São Paulo, Capital, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil do 10º Subdistrito - Belenzinho, da comarca de São Paulo, Capital (termo n.º 20516, livro 103, fls. 138), expedida aos 03 de agosto de 1960, procedo esta averbação para constar que **HAMLETO DE CAMILLO é casado com ROSA GARCIA DE CAMILLO**, desde 15 de julho de 1950.-

AVERBADO POR:-

FILHO, escrevente autorizado.-

GUILHERME DA COSTA MOITA

R. 5 - 76.056. (partilha)

DATA:- 27 de dezembro de 2.005.

Conforme formal de partilha referido na AV. 4, extraído dos autos de ARROLAMENTO (Proc. n.º 510/96), dos bens deixados por falecimento de **HAMLETO DE CAMILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º 2.666.108-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 083.925.608-68, ocorrido em 11 de março de 1996, os direitos decorrentes da promessa de venda e compra inscrito sob no. 13703 referido na AV. 1 e da promessa de cessão de direitos quitado objeto da AV. 3, com referência à fração ideal de 1,28710% do terreno objeto desta matrícula, estimados em R\$ 15.956,40, foram **PARTILHADOS na proporção de 2/4 à viúva-meeira ROSA GARCIA DE CAMILLO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.334.492-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 152.819.408-05, domiciliada e residente em São Paulo, Capital, à Rua Júlio de Castilhos, n.º 1.173, Belém, e de 1/4 a cada uma das herdeiras-filhas 1)- **ROSA MARIA DE CAMILLO PINTO DE SOUZA**, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MAURO DUALIBY PINTO DE SOUZA**, brasileiros, ela do lar, ele engenheiro, portadores das cédulas de identidade RG n.ºs 4.973.994-SSP-SP e 4.524.978-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 010.523.608-07 e 531.239.808-04, respectivamente, domiciliada e residente em São Paulo, Capital, à Rua Pimenta Bueno, n.º 346, Belém; e 2)- **GISELDA DE CAMILLO ALLEGRETTI**, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **ROBERTO ALLEGRETTI**, brasileiros, ela médica, ele coronel da polícia militar, portadores das cédulas de identidade RG n.ºs 6.095.540-SSP-SP e 4.524.645-2-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 021.872.418-74 e 330.704.908-91, respectivamente, domiciliada e residente em São Paulo, Capital, à Rua Herval, n.º 939, Belém. Valor venal R\$ 7.535,56.-

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

76.056

MATRÍCULA
76.056

FICHA

2

VERSO

REGISTRADO POR:- _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA**
FILHO, escrevente autorizado.-

R. 6 – 76.056. (partilha)

DATA:- 27 de dezembro de 2.005.

Conforme formal de partilha expedido em 19 de novembro de 2001, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões da comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos de ARROLAMENTO (Proc. n.º 000.01.048495-7), dos bens deixados por falecimento de **ROSA GARCIA DE CAMILLO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.334.492-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 152.819.408-05, ocorrido em 17 de março de 2001, **2/4 partes ideais que a inventariada possuía nos direitos decorrentes da promessa de venda e compra inscrito sob no. 13703 referido na AV. 1 e da promessa de cessão de direitos quitado objeto da AV. 3, com referência à fração ideal de 1,28710% do terreno objeto desta matrícula, estimadas em R\$ 9.923,12, foram PARTILHADAS na proporção de 1/4 a cada uma das herdeiras-filhas 1)- ROSA MARIA DE CAMILLO PINTO DE SOUZA, casada com MAURO DUALIBY PINTO DE SOUZA; e 2)- GISELDA DE CAMILLO ALLEGRETTI, casada com ROBERTO ALLEGRETTI, todos anteriormente qualificados. Valor venal R\$ 3.767,78.-**

REGISTRADO POR:- _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA**
FILHO, escrevente autorizado.-

R. 7 – 76.056. (cessão de direitos) – Prenotado sob no. 237837

DATA:- 23 de janeiro de 2.008.

Pelo instrumento particular celebrado na cidade de São Paulo, Capital, aos 10 de agosto de 2007, os promissários compradores **1.) ROSA MARIA DE CAMILLO PINTO DE SOUZA** e seu marido **MAURO DUALIBY PINTO DE SOUZA; e 2.) GISELDA DE CAMILLO ALLEGRETTI** e seu marido **ROBERTO ALLEGRETTI**, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Herval, n.º 959, CEP 03062-000, todos anteriormente qualificados, **CEDERAM e TRANSFERIRAM todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra inscrito sob no. 13703 referido na AV. 1 e da promessa de cessão de direitos quitado referido na AV. 3 e objeto do R. 5 e 6, com referência à fração ideal de 1,28710% do terreno objeto desta matrícula, a 1.) RICARDO LINARES GARCIA**, administrador de empresas; e **2.) LUCIANA LINARES GARCIA**, advogada, brasileiros, solteiros, portadores das cédulas de identidade RG n.ºs 21.892.016-SSP-SP e 21.892.015-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 129.926.838-25 e 285.013.328-01, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Américo Samarone, n.º 1.182, Moinho Velho, Ipiranga, CEP 04284-000, pelo preço de **R\$ 25.000,00, integralmente pago. Valor venal R\$ 24.495,74.-**

REGISTRADO POR:- _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA**
FILHO, escrevente autorizado.-



MATRÍCULA

76.056

FICHA

3

Santos, 08

de

julho

de 20⁰⁹

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 76.056) -

R. 8 - 76.056. (cessão de direitos) - Prenotação n.º 259.242**DATA:- 08 de julho de 2.010.**

Pela escritura pública de 27 de maio de 2.010, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 913, folhas 179/180, o promitente **GABINO REY PUMAR**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 5.531.242-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.639.818-53, residente e domiciliado à Avenida Epitácio Pessoa n.º 334, apto. 91, nesta cidade, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos e obrigações decorrentes da cessão de direitos desta inscrição, referente a fração ideal equivalente a **1,78225% do terreno** desta matrícula, pelo preço de **R\$ 35.000,00**, a **MARIO FERNANDES SOBRINHO**, militar reformado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **HIGINIA ENCINOZO FERNANDES**, do lar, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG n.ºs 3.824.615-SSP-SP e 12.490.490-SSP/SP, inscritos nos CPF/MF sob n.ºs 218.252.388-04 e 133.830.208-60, ele residente e domiciliado à Rua Ricardo Pinto n.º 246, apto. 02 e ela à Av. Afonso Pena n.º 442, apto. 83, ambos nesta cidade. Valor venal R\$ 12.498,25.

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado.

R. 9 - 76.056. (cessão de direitos) - Prenotação n.º 260.794**DATA:- 13 de setembro de 2010.**

Pela escritura de 02 de agosto de 2.010, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 918, folhas 132/134, os promissários **RICARDO LINARES GARCIA** e **LUCIANA LINARES GARCIA**, anteriormente qualificados, **CEDERAM** e **TRANSFERIRAM** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra inscrita sob n.º 13703 referida na AV. 1, e objeto do R. 7, com referência a fração ideal de **1,28710%** do terreno objeto desta matrícula, a **CLAUDIA PEDOTE CHIARATTI**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.681.903-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 090.762.698-07, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSE AUGUSTO CHIARATTI**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade RG n.º 8.556.634-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 808.190.368-20, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Coronel Pedro Arbues, n.º 248, pelo preço de **R\$ 50.000,00**.

Valor Venal **R\$ 8.786,65.**

REGISTRADO POR:- _____ **PAULO ANGELO CORREA,**
escrevente autorizado.

R. 10 - 76.056. (partilha) - Prenotação n.º 297.622**DATA:- 27 de maio de 2.014.**

Conforme formal de partilha expedido em 11 de novembro de 2.011, e aditamento de 19 de fevereiro de 2.014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões de Santos, extraído dos autos de inventário

(SEGUE NO VERSO)

FICHA

3

MATRÍCULA

76.056

MATRÍCULA

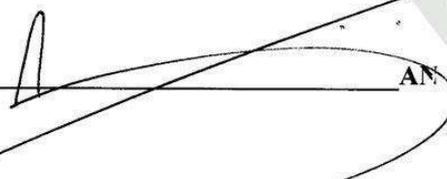
76.056

FICHA

3

VERSO

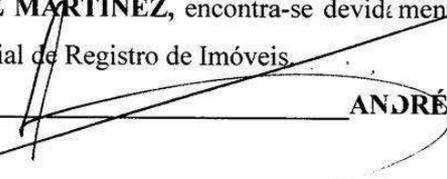
(Proc. n.º 6389/2004), dos bens deixados por **falecimento de ADOLFO VASQUEZ MARTINEZ**, CPF/MF n.º 017.517.438-53, ocorrido em 06 de novembro de 1.966, **78,4161% dos direitos do compromisso de venda** objeto da Av. 01 desta matrícula, foram **PAR ILHADOS** na proporção de **5,4258%** à **HELENA VASQUEZ VALLEJO**, do lar, RG n.º 2.485.400, CPF/MF n.º 058.216.428-17, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **CANDIDO BARRETO VALLEJO**, do comércio, RG n.º 1.354.673, CPF/MF n.º 058.216.428-17; e na proporção de **6,7129%** ao **Espólio ODIL VASQUEZ MARTINEZ**, CPF/MF n.º 017.746.038-53; e na proporção de **27,20805%** à **CARLOS VASQUEZ MARTINEZ**, viúvo, comerciante, RG n.º 1.623.184, CPF/MF n.º 017.191.308-68; e na proporção de **4,891125%** a **FRANCISCO JOSÉ VASQUEZ MARTINEZ**, comerciante, RG n.º 9.457.797-3, CPF/MF n.º 017.918.498-90, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA LUIZA GUERNER PETRAMALI VASQUEZ MARTINEZ**, professora, RG n.º 10.288.348, CPF/MF n.º 038.721.048-29; e na proporção de **4,891125%** à **IRENE COLAFATI VASQUEZ MARTINEZ**, solteira, do lar, RG n.º 13.004.755, CPF/MF n.º 066.122.868-14; e na proporção de **7%** à cada uma das herdeiras: **REGINA MARIA VASQUEZ**, solteira, economista, RG n.º 2.832.947-8, CPF/MF n.º 041.595.118-64; **MARIA CLAUDIA VASQUEZ**, solteira, empresária, RG n.º 2.832.987-9, CPF/MF n.º 056.136.788-47, **PATRICIA MARIA VASQUEZ**, solteira, vendedora, RG n.º 13.155.175, CPF/MF n.º 053.115.878-06, e **MARIA GRACIELA VASQUEZ**, solteira, secretária, RG n.º 8.700.763-0, CPF/MF n.º 133.903.048-94, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos-SP., e na proporção de **1,28710%** à **MARVAS EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF n.º 58.140.021/0001-92, com sede na Rua Governador Pedro de Toledo n.º 102A, conj. 21, Boqueirão, em Santos-SP. Valor venal proporcional – R\$ 1.056.730,42.

REGISTRADO POR:—  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado.

AV. 11 – 76.056. (convenção antenupcial)

DATA:— 27 de maio de 2.014.

Nos termos do formal de partilha referido no R. 10, procedo esta averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial de **FRANCISCO JOSÉ VASQUEZ MARTINEZ** e sua mulher **ANA LUIZA GUERNER PETRAMALI VASQUEZ MARTINEZ**, encontra-se devidamente registrada sob no. 1.395, livro 3 A – Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro de Imóveis.

AVERBADO POR:—  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado.

R. 12 – 76.056. (adjudicação) - Prenotação n.º 318.291

DATA:— 14 de setembro de 2.016.

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 04 de agosto de 2.016 e Aditamento de 09 de setembro de

— (CONTINUA NA FICHA N.º 04) —



MATRÍCULA

76.056

FICHA

4

Santos, 14 de setembro de 2016

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 76.056) -

2.016, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Santos-SP, extraídos dos autos de Adjudicação Compulsória - Procedimento Sumário (Processo nº 0020209-07.2010.8.26.0562) que **ALTIVO FERREIRA**, brasileiro, viúvo, economista, RG nº 3.463.472-1-SSP-SP, CPF nº 017.314.248-68, residente e domiciliado em Santos-SP, à Avenida Almirante Córdane nº 12, apto. 11, Aparecida; e **SILVIA MARIA FERREIRA RAMOS**, brasileira, viúva, professora, RG nº 5.532.403-4-SSP-SP, CPF nº 731.376.008-63, residente e domiciliada em Santos-SP, à Avenida Presidente Wilson nº 58, apto. 66, bloco C, Gonzaga, moveram contra **ROBERTO ALEXANDRE SANDALL**, que também assina **ROBERTO ALEXANDRE SANDALL NETTO** e sua mulher **MARIA HAYDEE QUADROS SANDALL**, **REGINA HELENA SANDALL FERREIRA MILLAS**, **JOÃO ROBERTO ALVES**, serralheiro, RG nº 8.404.481-SSP-SR, CPF nº 002.442.998-89 e sua mulher **CRISTINA MARQUES SANTANA ALVES**, do lar, RG nº 9.918.179-SSP-SP, CPF nº 971.283.178-72, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Liberdade nº 231, apto. 52, Embaré, e espólio de **ADOLFO VAZQUEZ MARTINEZ**, RG nº 1.724.278-SSP-SP, CPF nº 017.517.438-53, a nua propriedade da fração ideal de 1,2870% do terreno desta matrícula, foi **ADJUDICADA** à **SILVIA MARIA FERREIRA RAMOS**, já qualificada. Valor venal proporcional R\$ 42.611,99.

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO PRIETO**,
escrevente autorizado.

R. 13 – 76.056. (adjudicação)

DATA:- 14 de setembro de 2016.

Conforme Carta de Adjudicação referida no R. 12, extraídos dos autos de Adjudicação Compulsória - Procedimento Sumário (Processo nº 0020209-07.2010.8.26.0562) que **ALTIVO FERREIRA** e **SILVIA MARIA FERREIRA RAMOS**, moveram contra **ROBERTO ALEXANDRE SANDALL**, que também assina **ROBERTO ALEXANDRE SANDALL NETTO** e sua mulher **MARIA HAYDEE QUADROS SANDALL**, **REGINA HELENA SANDALL FERREIRA MILLAS**, **JOÃO ROBERTO ALVES** e sua mulher **CRISTINA MARQUES SANTANA ALVES**, e espólio **ADOLFO VAZQUEZ MARTINEZ**, o usufruto da fração ideal de 1,2870% do terreno desta matrícula, foi **ADJUDICADA** para **ALTIVO FERREIRA**, todos anteriormente qualificados. Com a presente adjudicação fica cancelado parcialmente o compromisso de venda e compra referido na AV. 1, desta matrícula. Valor venal proporcional R\$ 21.305,99.

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO PRIETO**,
escrevente autorizado.

AV. 14 – 76.056. (cancelamento de usufruto) - Prenotação nº 318.292

DATA:- 14 de setembro de 2016.

- (SEGUIE NO VERSO) -

FICHA

4

MATRÍCULA

76.056

MATRÍCULA

76.056

FICHA

4

VERSO

Atendendo requerimento de 17 de agosto de 2.016, passado em Santos-SP, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Santos-SP (Matrícula nº 123018.01.55.2016.4.00255.264.0162174-96), expedida em 16 de agosto de 2.016, procedo o **CANCELAMENTO** do usufruto registrado sob nº 13, nesta matrícula, em virtude do falecimento do usufrutuário **ALTIVO FERREIRA**, ocorrido em 24 de fevereiro de 2.016.

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado.

R. 15 – 76.056. (venda e compra) – Prenotação nº 320.153

DATA:- 18 de novembro de 2.016.

Pela escritura de 24 de outubro de 2.016, lavrada no 4o. Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 0799, paginas 081/083, a proprietária **SILVIA MARIA FERREIRA RAMOS**, residente e domiciliada em Santos-SP, à Avenida Almirante Cochrane nº 12, apto. 11, Aparecida, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 1,2870% do terreno desta matrícula (adquirida pelo R. 12), pelo preço de **R\$ 64.000,00**, a **DIRCEIA TEODORO DOS SANTOS**, brasileira, viúva, comerciante, RG nº 15.269.334-8-SSP/SP, CPF nº 083.370.278-51, residente e domiciliada em Santos-SP, na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 146, apto. 24, Ponta da Praia. Valor venal proporcional – R\$. 63.917,99.

REGISTRADO POR:- _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado.